



— Informativo Temático —

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico –
Sede**

**1º Quadrimestre – 2019
17/6/2019**

**Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização
Comissão de Desenvolvimento Econômico
Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Comissão Extraordinária de Energias Renováveis e Recursos Hídricos
Comissão de Minas e Energia**

Índice

Comissão: Assuntos Municipais e Regionalização.....	4
Tema: Planos Diretores da RMBH e da RMVA.....	4
Tema: Política de diversificação produtiva dos municípios.....	8
Tema: Incentivos aos consórcios e ao associativismo municipal.....	9
Tema: Regularização fundiária e fiscalização do uso e ocupação do solo.....	11
Tema: Política de Desenvolvimento Regional.....	13
Comissão: Desenvolvimento Econômico.....	15
Tema: Desburocratização.....	15
Comissões: Desenvolvimento Econômico / Minas e Energia.....	18
Tema: Plano de ação do governo para fomentar a diversificação econômica nos municípios mineradores.....	18
Comissão: Educação, Ciência e Tecnologia.....	22
Tema: Ações da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – relativas ao financiamento de projetos de pesquisa.....	22
Comissão: Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos.....	29
Tema: Linhas de financiamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – para empreendimentos de energias renováveis.....	29
Tema: Políticas estaduais para empreendimentos de micro e minigeração de energia elétrica.....	31

Tema: Ações da Secretaria, em articulação com o Ministério de Minas e Energia – MME –, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE – e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – para ampliação das linhas de transmissão de energia elétrica no Estado, visando possibilitar que os concorrentes nos leilões da Aneel tenham condições iguais aos outros estados da Federação.....36

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Assuntos Municipais e Regionalização

Tema: Planos Diretores da RMBH e da RMVA.

1) Contextualização

- As regiões metropolitanas do Estado (de Belo Horizonte e do Vale do Aço) têm, por determinação da legislação estadual (Leis Complementares nºs [88](#), [89](#), e [90](#), de 2006), formular, com participação da sociedade civil e dos municípios envolvidos, seus respectivos planos diretores de desenvolvimento integrado (PDDI's)
- Os PDDI's das duas regiões metropolitanas já foram elaborados e aprovados por seus respectivos Conselhos Deliberativos. Entretanto, por determinação do Estatuto das Metrôpoles ([Lei Federal nº 13.089, de 2015](#)), tais planos diretores devem ser transformados em lei estadual, por meio de projeto de lei a ser enviado pelo Governador do Estado.
- Ambos os planos contêm propostas, diretrizes e regras para praticamente todos os âmbitos de política pública de sua respectiva área de atuação.
- Uma questão importante do contexto atual é o processo de revisão dos planos diretores municipais em diversas cidades.
- A extinção da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional, decorrente da recente reforma administrativa ([Lei nº 23.304, de 30/5/2019](#)), e a assunção pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico da atribuição por muitos e diferentes temas de políticas públicas são um ponto de atenção.

2) Destaques da atuação da ALMG (última legislatura)

- Na legislatura anterior, tramitou projeto de lei do governador ([PLC 74/2017](#)) contendo o PDDI da RMBH, que foi arquivado no final da legislatura, sem tramitar.

- Nesta legislatura, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização realizou audiência pública em 24/04/2019 para debater o PDDI da RMVA.
- Há requerimentos aprovados da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para discutir em audiência pública os PDDI's das regiões metropolitanas.
- A aprovação dos temas é considerado por urbanistas como um marco importantíssimo para o desenvolvimento das regiões metropolitanas.
- O ordenamento legal, institucional e de gestão da RMBH é considerado referência para todo o país.
- Está em tramitação o [PL nº 211/2019](#), que dispõe sobre a gestão unificada e compartilhada da função pública de interesse comum de uso do solo metropolitano na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o qual tem correlação com o tema em discussão.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 056 – Gestão Metropolitana do Núcleo e Colar do Vale do Aço					
Ação: 4133 – Integração da gestão metropolitana do Vale do Aço (2461 – ARMVA).					
Finalidade: Promover a implementação de projetos relacionados às funções públicas de interesse comum elencadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º90 de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto implantado (%)) (percentual))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.189.425,00	0,00	0,00	25	0	0,00
Ação: 4152 – Apoio técnico aos municípios da RMVA e seu colar para a ordenação territorial (2461 – ARMVA).					
Finalidade: capacitar os municípios da RMVA e seu colar na aplicação da legislação urbanística e metropolitana, apoiar a atualização e produção de leis complementares urbanísticas, e a elaboração de projetos e programas ligados ao tema da regularização fundiária.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação de apoio realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
20.500,00	0,00	0,00	5	1	20,00
Ação: 4154 – Regulação da expansão urbana da Região Metropolitana do Vale do Aço e seu colar (2461 – ARMVA).					
Finalidade: garantir o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas ao parcelamento do solo metropolitano e seu colar.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (parcelamento do solo analisado (unidade))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
121.120,00	21.534,51	17,78	57	5	8,77

Programa: 058 – Fomento e incentivo de investimentos					
<p>Ação: 1039 – PPP – Rodovia MG 050 (4631 – FPP-MG). Finalidade: Viabilizar, por meio de parceria público-privada, ressarcimento de parte dos investimentos realizados pela concessionária responsável pela operação, intervenções obrigatórias na infraestrutura e conservação da rodovia estadual MG 050, com o objetivo de promover segurança na rodovia, preservação ambiental e incentivo ao desenvolvimento econômico e social na região metropolitana de belo horizonte, regiões sul e centro-oeste de minas gerais, bem como pagamento de despesas associadas à gestão da PPP.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (usuário da rodovia)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
12.909.333,00	2.145.202,05	16,62	25.157.102	4.663.513	18,54
Programa: 066 – Desenvolvimento e integração da infraestrutura de transportes					
<p>Ação: 1038 – Rede de metrô (1301 – SETOP). Finalidade: Contribuir para a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), com o aumento da participação da modalidade metroviária, aumentando a oferta do serviço, o conforto e a segurança dos usuários.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (malha metroviária gerenciada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
881.453,18	0,00	0,00	1	0,00	0,00
<p>Ação: 4249 – Transporte ferroviário urbano de passageiros (1301 – Setop). Finalidade: Elaboração de estudos e modelagens para o desenvolvimento, inclusive de novas linhas, do transporte ferroviário urbano de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, envolvendo também a transferência de domínio entre entes federados.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (estudo elaborado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00
<p>Ação: 1034 – Rede de transporte público coletivo rodoviário (1301 – Setop). Finalidade: Construir, reformar, ampliar, manter e melhorar a infraestrutura de transporte coletivo rodoviário de passageiros, objetivando a manutenção do bom estado de conservação do patrimônio implantado, a regularidade dos serviços no Estado e o fortalecimento da segurança dos usuários do transporte público metropolitano.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto/obra realizado (unidade))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
2.216.724,00	0,00	0,00	5	0	0,00
Programa: 146 – Minas Integrada					
<p>Ação: 4668 – Apoio e suporte aos projetos metropolitanos do Vale do Aço (4331 – FDM). Finalidade: Elaboração e validação do plano diretor da Região Metropolitana do Vale do Aço (PDDI), bem como financiar planos, estudos, programas e projetos de desenvolvimento metropolitano previstos no plano diretor de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação apoiada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
789.580,00	0,00	0,00	4	0	0,00
<p>Ação: 4463 – Gestão integrada do planejamento metropolitano (2431 – ARMBH). Finalidade: Apoio técnico, gestão do conhecimento e promoção de iniciativas e assuntos relativos a funções públicas de interesse comum na RMBH, atuando no suporte técnico-institucional aos municípios, bem como em políticas e ações em conformidade com as diretrizes previstas no plano diretor de desenvolvimento integrado da RMBH – PDDI-RMBH.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (atividade / projeto do PDDI-RMBH realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
10.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00

Ação: 4476 – Apoio e suporte aos projetos metropolitanos na RMBH (4331 – FDM).
Finalidade: Financiar planos, programas e projetos de desenvolvimento metropolitano, definidos pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (planos diretores elaborados / revisados (% de execução))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
5.100.000,00	0,00	0,00	25	0	0,00

Ação: 4475 – Nova metrópole. (4331 – FDM).
Finalidade: Promover o reordenamento territorial em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI-RMBH.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto concluído)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
3.100.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00

Ação: 4461 – Regulação da expansão urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte (2431 – ARMBH).
Finalidade: Garantir, nos termos da legislação vigente, o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas ao planejamento e à execução das funções públicas de interesse comum com impacto no ordenamento territorial metropolitano, em especial, das normas de parcelamento do solo para fins urbanos e o respectivo apoio técnico aos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (assessoramento técnico (unidade))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
10.000,00	0,00	0,00	334	82	24,55

Ação: 4474 – Sistema de informações metropolitanas (4331 – FDM).
Finalidade: Ampliar a intersectorialidade das ações públicas através de uma base própria de dados, integrada e compartilhada, captando, consolidando e disponibilizando informações junto aos entes federados. Ademais, promover o estabelecimento de uma identidade metropolitana, aumentando a transparência, dando celeridade aos processos, reduzindo custos e prazos e subsidiando a implementação de políticas públicas.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (sistema mantido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
2.000.000,00	37.078,86	1,85	1	1	100,00

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Assuntos Municipais e Regionalização

Tema: Política de diversificação produtiva dos municípios.

1) Contextualização

- As políticas de diversificação produtiva dos municípios, especialmente os mineradores, podem contribuir para amenizar as perdas econômicas já identificadas e garantir o desenvolvimento futuro.
- Os acidentes recentes envolvendo a mineração e a dificuldades que os municípios afetados estão passando indicam a importância da implementação de tal política.
- O fortalecimento do turismo tem sido citada como forma de superação dessas dificuldades em alguns municípios com elevado potencial turístico, como Brumadinho, Ouro Preto e Mariana.
- A implantação ou revitalização de distritos industriais, como apoio do governo do Estado, também pode ser alternativa em outros casos.
- A assunção pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico da responsabilidade por muitos e diferentes temas de políticas públicas é um ponto de atenção, que pode enfraquecer a política proposta.

2) Destaques da atuação da ALMG

- Aprovação da [Lei 22.381, de 5 de dezembro de 2016](#), que dispõe sobre a política estadual de diversificação produtiva dos municípios mineradores e dá outras providências.
- Desde o desastre da Samarco, em Mariana, em 2015, diversas Comissões da Casa vem discutindo pontualmente a necessidade de diversificação econômica dos municípios dependentes das atividades da mineração.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Assuntos Municipais e Regionalização

Tema: Incentivos aos consórcios e ao associativismo municipal.

1) Contextualização

- Os consórcios públicos, entidades cuja formação está prevista na [Constituição da República de 1988](#), são associações entre entes federados, isto é, União, estados, Distrito Federal e municípios, visando à mútua colaboração no alcance de objetivos compartilhados, por meio de mecanismos de cooperação intergovernamental que abarcam a consecução da gestão compartilhada de ampla gama de serviços públicos, como tratamento e destinação de resíduos, provisão de serviços de saúde e ações de desenvolvimento regional.
- Os consórcios públicos, regulados pela [Lei Federal 11.107/2005](#), se constituídos na forma de associações públicas, são pessoas jurídicas de direito público, de natureza autárquica interfederativa.
- Devido às dimensões geográficas do Estado, os consórcios intermunicipais tradicionalmente tem desempenhado um papel relevante na implementação de políticas públicas, especialmente na área de saúde pública e, mais recentemente, nos setores de resíduos sólidos, iluminação pública e desenvolvimento regional.
- Há que se considerar também o associativismo municipal por meio das Associações Microrregionais, que são pessoas jurídicas de direito privado criadas a partir da década de 1970, durante o governo de Rondon Pacheco, com a finalidade de planejar e executar serviços e atividades de interesse comum dos municípios. Segundo entendimento do [TCE, na consulta no 731.118/2009](#), as associações podem ser consideradas consórcios públicos, conforme rege a [Lei Federal nº 11.107/2005](#).
- A extinção da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional e a assunção pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico da atribuição por muitos e diferentes temas de políticas públicas são um ponto de atenção.

2) Destaques da atuação da ALMG

- Em 2009, a ALMG realizou o ciclo de debates “Consórcios Intermunicipais: cooperação e gestão”.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 146 – Minas Integrada					
Ação: 4479 – Apoio à cooperação entre municípios (1471 – Secir).					
Finalidade: Fornecer apoio técnico, administrativo e financeiro para estruturação e fomento aos arranjos de gestão compartilhada, tais como consórcios públicos e associações microrregionais, visando ao fortalecimento da cooperação regional e a eficiência dos gastos públicos.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (consórcio público e/ou associação microrregional beneficiado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
5.000,00	0,00	0,00	9	0	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

1º quadrimestre – 2019

17/6/2018

Comissão: Assuntos Municipais e Regionalização

Tema: Regularização fundiária e fiscalização do uso e ocupação do solo.

1) Contextualização

- O Estado tem por competência legislar sobre direito urbanístico ([Constituição Federal](#), art. 24, I) e regular o uso e ocupação do solo em áreas limítrofes de municípios, de acordo com a [Lei Federal nº 6.766, de 1979](#); instrumento conhecido como “Anuência Prévia”.
- O Estado tem por competência dar assessoria técnica relativa ao uso do solo e regularização fundiária, conforme dispõe o art. 245 da [Constituição Estadual](#).
- A assunção pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico da responsabilidade por muitos e diferentes temas de políticas públicas é um ponto de atenção, que pode enfraquecer a política proposta.
- A concessão de anuência prévia é um ato da administração estadual que, se não realizado de forma eficiente (baixos custo e prazo) pode prejudicar o desenvolvimento econômico, por outro lado, se não realizado com bastante embasamento técnico, pode contribuir para a degradação ambiental e para a redução da qualidade de vida em áreas urbanas.
- São inúmeras as ocupações urbanas e rurais no Estado que demandariam regularização fundiária.

2) Destaques da atuação da ALMG (última legislatura)

- Na legislatura anterior, diversas audiências públicas para tratar de ocupações urbanas e rurais, que demandariam regularização fundiária, localizadas em várias regiões do Estado.

- Como exemplo, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização realizou em dezembro de 2018 audiência pública para tratar da necessidade da regularização fundiária na localidade conhecida como Baixada do Angola, localizada na RMVA.
- A ALMG aprovou, em 2018, a [Lei nº 23.229/2018](#), que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – Ferrfis. O Ferrfis, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tem por objetivo assegurar recursos necessários à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S –, contida no inciso I do artigo 13 da [Lei Federal 13.465, de 2017](#), que alterou várias outras legislações criando um novo marco de regularização fundiária no País, aplicável principalmente aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 046 – Regularização fundiária e acesso à terra					
Ação: 4549 – Regularização fundiária urbana plena (1471 – Secir).					
Finalidade: promover a regularização fundiária urbana em consonância com o princípio da função social da propriedade.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (imóvel destinado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
563.182,00	0,00	0,00	430	0	0,00
Programa: 147 – Nossa cidade melhor					
Ação: 4543 – Regulação do uso e ocupação do solo (1471 – Secir).					
Finalidade: garantir que o parcelamento do solo urbano ocorra conforme a legislação vigente, com consequente efetivação do princípio da função social da propriedade e inserção do desmembramento ou loteamento à cidade, a partir das perspectivas urbanísticas, ambientais, sociais e jurídicas.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (serviço realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
19.705,00	0,00	0,00	4	0	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Assuntos Municipais e Regionalização

Tema: Política de Desenvolvimento Regional.

1) Contextualização

- A política de desenvolvimento regional do governo anterior estava baseada nos Territórios de Desenvolvimento e na realização dos Fóruns Regionais, os quais colheram milhares de contribuições de cidadãos de todo o Estado; não se sabe o tratamento que essas demandas terão no novo governo.
- A reforma administrativa extinguiu a Secretaria de Estado do Norte e Nordeste de MG, transformando-a em subsecretaria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; há receios de como serão tratadas as demandas específicas dessas regiões do Estado.
- Há informações de reestruturação também do Idene, inclusive com o fechamento de escritórios regionais, o que poderá ter impactos na política de desenvolvimento das regiões afetadas.
- A assunção pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico da responsabilidade por muitos e diferentes temas de políticas públicas é um ponto de atenção, que pode enfraquecer a política proposta.

2) Destaques da atuação da ALMG (última legislatura)

- Na legislatura anterior, a ALMG participou institucionalmente e por meio de deputados, das rodadas dos Fóruns Regionais de Governo, inclusive apresentando sugestões de políticas públicas.
- Discussões sobre o convívio com a seca permearam vários debates na Casa ao longo dos últimos anos.
- Proposições diversas, criando polos de desenvolvimento econômico em várias cidades e regiões do Estado, tramitaram e viraram leis na última legislatura.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 040 – Estudos, pesquisas, informações e dados estatísticos produzidos pela FJP					
Ação: 4168 – Estudos, pesquisas e projetos em desenvolvimento territorial (2061 – FJP). Finalidade: Fornecer suporte à sustentabilidade do desenvolvimento local e regional por meio do enfoque territorial para o desenho, articulação, implementação e monitoramento das diferentes políticas públicas.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (estudo / pesquisa realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
35.000,00	1.110,00	3,17	4	0	0,00
Programa: 152 – Programa de desenvolvimento do norte e nordeste					
Ação: 4368 – Potencialização das vocações regionais do norte e nordeste de Minas Gerais (2421 – Idene). Finalidade: Promover intervenções de apoio ao desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida da população localizada nas áreas do semiárido mineiro e seu entorno.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (município beneficiado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
500.000,00	0,00	0,00	258	0	0,00
Ação: 4228 – Promoção e desenvolvimento do artesanato do norte e do nordeste de Minas Gerais (2421 – Idene). Finalidade: fomentar as políticas voltadas para o artesanato no norte e no nordeste do estado como forma de contribuir para a inclusão social, com geração de trabalho e renda. Fortalecer as organizações coletivas e minimizar a informalidade dos artesãos. Desenvolver parcerias para a capacitação de artesãos. Apoiar a promoção/comercialização em feiras/exposições e, assim, contribuir para o aumento do PIB dessas regiões. Reconhecer a importância da atividade artesanal e valorizar o artesão por meio da entrega da carteira nacional do artesão.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (artesão atendido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
250.000,00	0,00	0,00	250	0	0,00
Programa: 170 – Promoção e fomento da indústria, comércio e serviços de Minas Gerais					
Ação: 4261 – Polos de Minas: apoio aos arranjos produtivos locais (1221 – Sedectes). Finalidade: Atender de forma permanente os polos regionais e arranjos produtivos locais (APL) de forma a suportar o desenvolvimento destes através de ações de impacto coletivo para aumento da competitividade e para superação de entraves.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (arranjo produtivo local apoiado (percentual))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00
Ação: 4282 – Promoção e desenvolvimento do artesanato de Minas Gerais (1221 – Sedectes). Finalidade: Fomentar as políticas voltadas para o artesanato/artesão nos 17 territórios de desenvolvimento, contribuindo para inclusão social, com geração de trabalho e renda. Fortalecer as organizações coletivas, minimizando a informalidade dos artesãos. Desenvolver parcerias para a capacitação de artesãos. Apoiar a promoção/comercialização em feiras/exposições, contribuindo para o aumento do PIB do estado. Reconhecer a atividade artesanal e o artesão por meio da entrega da carteira nacional do artesão.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (artesão atendido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
71.000,00	4.224,14	5,95	340	339	99,71
Ação: 4458 – Estímulo ao desenvolvimento produtivo e à inovação (1221 – Sedectes). Finalidade: Promover um ambiente favorável ao crescimento e maior desenvolvimento da estrutura produtiva, comercial e de serviços do estado, com base nas políticas estabelecidas no âmbito nacional e estadual visando aumentar a capacidade de atração, expansão, inovação e consolidação de empreendimentos produtivos, através de ações que contribuam para a incorporação da inovação e produtos de maior valor agregado.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (diretriz implementada (unidade))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000,00	0,00	0,00	6	0	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Desenvolvimento Econômico

Tema: Desburocratização

1) Contextualização

- O Brasil tem sido apontado há muitos anos como um dos países mais difíceis de se fazer negócios. O relatório “[Doing Business](#)” 2019, do Banco Mundial¹, por exemplo, classifica o Brasil como o 109º em *ranking* dos países mais difíceis para se fazer negócios, sendo o 184º na burocracia para pagamento de impostos, em um total de 190 países.
- A desburocratização tem sido apontada como uma pauta relevante para a retomada do crescimento econômico no Brasil e de Minas Gerais, objetivando reduzir o denominado “Custo Brasil”, que incide negativamente sobre o empreendedorismo.
- Há iniciativas em âmbito estadual, como o projeto Minas Fácil, lançado em 2005, que tem por finalidade simplificar, agilizar e viabilizar a abertura e alteração de empresa, através do integrador estadual; monitorar as atividades operacionais e assegurar a qualidade na execução das atividades técnicas relacionadas às suas unidades desconcentradas (Minas Fácil Digital e escritórios regionais), criando ambiente facilitador ao empresariado e cidadão nos processos prévios dos atos de abertura e alteração de empresas, conforme Ação 4328 – Minas Fácil Digital –, do Programa 124 – Registro Público de Empreendimentos Mercantis e Atividades Afins.
- O Governo Federal editou a [Medida Provisória nº 881, de 30/4/2019](#), denominada de “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica” que altera legislações sobre negócios e *startups* – empresas iniciantes –, para reduzir a burocracia sobre os empreendimentos.
- Como, segundo o art. 22 da [Constituição da República](#), compete privativamente à União legislar sobre direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico,

¹ THE WORD BANK GROUP. **Doing Business 2019**: treinar para implementar reformas. 16 ed. Washington, DC, EUA, 2019. Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/pt/reports/global-reports/doing-business-2019>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

espacial e do trabalho(inciso I), bem como sobre registros públicos (inciso XXV), é notório que resta pouco espaço para o Estado de Minas Gerais legislar sobre matérias objetivando a desburocratização das atividades econômicas. Não obstante, o Estado pode contribuir nesse sentido, simplificando procedimentos e buscando maior agilidade no âmbito dos seus órgãos e entidades da administração pública indireta que promovem o licenciamento de atividades econômicas ou prestam serviços de interesse dos empreendedores.

- Tramita na ALMG o [Projeto de Lei nº 3.578/2016](#), que visa criar a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção ao Desenvolvimento de *Startups* no Estado, e que atualmente aguarda parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.
- Encontra-se em tramitação o [Projeto de Lei nº 730/2019](#), de autoria da deputada Laura Serrano, que revoga as leis que menciona (isenta o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – e dá outras providências).

2) Destaques da atuação da ALMG (última legislatura)

- A ALMG realizou, em 2016, o [Fórum Técnico sobre Startups](#). Esse evento suscitou a discussão de diversos impedimentos de natureza regulatória e burocrática, em todos os níveis federativos, que afetam a atividade desse tipo de empresa, e também de outras. O evento aprovou, em plenária, diversas propostas para impulsionar o desenvolvimento desse tipo de empresa².
- Foi aprovada pela Casa a [Lei nº 23.172/2018](#), que visa desburocratizar e reduzir os processos judiciais do Estado.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 15 – Gestão efetiva da Administração Tributária Estadual					
Ação: 1007 – Simplificação Tributária (1191 – SEF).					
Finalidade: Promover a uniformização dos tratamentos tributários dispensados a contribuintes do mesmo setor de atividade econômica e padronizar a forma e as condições para sua concessão por meio de regime especial ou da legislação tributária. Possibilitar a descentralização da análise do pedido de concessão e alteração de regime especial de tributação, e a melhoria da qualidade do serviço prestado aos contribuintes do setor econômico, por consequência da padronização do tratamento tributário efetuada.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (tratamento tributário setorial aprovado na CPT / setor de atividade econômica mineira)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
10.000,00	0,00	0,00	19	3	15,79

2 MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Fórum Técnico Startups em Minas**: a construção de uma nova política pública. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2016/forum_tecnico_startups/debate_publico/?albPos=1>. Acesso em: 17 mai. 2019.

Programa: 98 – Melhoria da qualidade dos atos normativos					
Ação: 5002 – Implementação do Plano de Melhoria da Qualidade dos Atos Normativos (1571 – Secri).					
Finalidade: Melhorar a qualidade formal e material dos atos normativos produzidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual visando à publicação de atos eficientes e efetivos no que se refere à solução de questões essenciais à sociedade.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (módulo implementado do plano / módulo do plano)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
0,00	0,00	-	1	0	0,00
Programa: 124 – Registro público de empresas mercantis e atividades afins					
Ação: 4309 – Jucemg Negócios (2251 – Jucemg).					
Finalidade: Criar um ambiente virtual e presencial adequado ao acolhimento e atendimento aos empresários que buscam informações, orientações e serviços, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e facilitar e apoiar o surgimento de novos empreendimentos.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (Jucemg negócios implantado / unidade)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
25.500,00	0,00	0,00	46	25	54,35
Ação: 4328 – Minas Fácil Digital (2251 – Jucemg).					
Finalidade: Simplificar, agilizar e viabilizar a abertura e alteração de empresa, através do integrador estadual. Monitorar as atividades operacionais e assegurar a qualidade na execução das atividades técnicas relacionadas às suas unidades desconcentradas (Minas Fácil Digital e escritórios regionais), criando ambiente facilitador ao empresariado e cidadão, nos processos prévios dos atos de abertura e alteração de empresas.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (monitoramento do Minas Fácil Digital / unidade)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
25.500,00	0,00	0,00	230	230	100,00
Ação: 4307 – Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins (2251 – Jucemg).					
Finalidade: Registrar atos mercantis e atividades afins apresentados em papel e digital atendendo aos empresários, cidadãos, empresas e governo visando a um atendimento eficaz e eficiente dentro do prazo legal.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (requerimento atendido / requerimento)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
11.476.066,52	1.100.273,51	9,59	404.002	168.081	41,60
Programa: 148 – Coordenação da ação governamental					
Ação: 4358 – Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Inovadoras (1501 – Seplag).					
Finalidade: Otimizar a ação governamental a partir do desenvolvimento de soluções inovadoras na prestação de serviços públicos, a fim de torná-los mais efetivos e eficientes.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (solução inovadora desenvolvida ou apoiada/ unidade)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
33.065,00	7.535,43	22,79	7	0	0,00
Programa: 190 – Gestão estratégica de pessoas					
Ação: 4529 – Premiação de Ideias Inovadoras e Iniciativas Implementadas (1501 – Seplag).					
Finalidade: Valorizar e reconhecer servidores que atuam de forma criativa, incentivar a proposição de políticas públicas para enfrentamento das demandas apontadas pelos cidadãos e de iniciativas para o aprimoramento das ferramentas gerenciais e processos relacionados ao dia a dia dos órgãos. Compartilhar as iniciativas bem-sucedidas e com comprovada funcionalidade nos órgãos públicos.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (concurso realizado / concurso)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
50.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissões: Desenvolvimento Econômico / Minas e Energia

Tema: Plano de ação do governo para fomentar a diversificação econômica nos municípios mineradores.

1) Contextualização

- O Estado de Minas Gerais se desenvolveu em torno da atividade minerária. Historicamente, a mineração tem induzido ciclos de prosperidade, e por vezes, decadência, nas localidades que se desenvolveram em torno da mineração.
- A necessidade de diversificação produtiva dessas localidades é verificada há bastante tempo, tendo, inclusive, sido reconhecida pelos constituintes em 1989, que previram a criação de um Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores que apoiaria essa política. Entretanto, há número reduzido de experiências em que o poder público tenha conseguido atuar como indutor de desenvolvimento em regiões específicas. Ao se considerar especificamente a diversificação produtiva e a transição para uma economia pós-mineradora, esses casos são ainda mais restritos. Dessa maneira, não há uma fórmula geral que possa ser aplicável a casos diversos.
- A mineração muitas vezes é a atividade mais rentável de um município, mesmo em regiões com notável vocação turística, de forma que sua interrupção em curto e médio prazo traz transtornos incalculáveis.
- Os acidentes ocorridos nos últimos anos destacam a necessidade de se desenvolver a mineração em bases tecnológicas mais avançadas e seguras, ao mesmo tempo em que se promove a diversificação produtiva.
- Os debates que vêm tendo lugar nas Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia apontam para a necessidade da atuação do Estado e dos municípios com vistas ao enfrentamento das perdas econômicas após a exaustão das reservas minerais ou da interrupção da mineração por outros motivos.

- Para compreender uma das possibilidades de atuação do Estado nessa área, é preciso inicialmente contextualizar a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem –, devida por qualquer pessoa física ou jurídica que explora substâncias minerais, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais, de propriedade da União, presente nos territórios dos municípios e dos estados.
- A [Lei Federal nº 8.001, de 1990](#), que define os percentuais de distribuição da Cfem entre os entes da Federação, estabelece que, do valor total arrecadado a título da contribuição, 15% cabem aos estados e 60% para os municípios. A lei também determina que pelo menos 20% do valor distribuído aos estados e municípios devem ser preferencialmente destinados para atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico.
- No entanto, no caso específico de Minas Gerais, por determinação [constitucional](#) (arts. 252 e 253), os recursos financeiros resultantes da participação do Estado na exploração de recursos minerais em seu território devem ser, prioritariamente, aplicados na diversificação econômica dos municípios mineradores, sem prejuízo das ações de proteção ambiental. Não obstante, analisando os dados de destinação dos recursos da Cfem no Estado, por meio do Siafi-MG, observa-se, no período de 1/1/2015 a 6/5/2019, os seguintes números:

Quadro 1 – Destinação dos recursos da Cfem recebidos pelo Estado, Minas Gerais – 2015-2019

Destinação	(%)	
Gestão da dívida interna	58,60	
Apoio à gestão	0,46	
Investimento/manutenção em infraestrutura	25,56	
	15,36	
	Assim distribuídos (segundo nosso entendimento):	
Destinação prevista na Lei Federal nº 8.001/1990	• Diversificação econômica	0,10
	• Desenvolvimento mineral sustentável	0,36
	• Desenvolvimento científico e tecnológico	14,90

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Diretoria de Processo Legislativo. Gerência-Geral de Consultoria Temática.

Fonte primária: Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). Armazém Siafi. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/index_indices_anos_anteriores.htm>. Acesso em: 6 jun. 2019.

2) Destaques da atuação da ALMG

- A partir de proposta priorizada no Seminário Legislativo Minas de Minas, realizado em 2008, foi instalada a Comissão de Minas e Energia da ALMG. O seminário teve 11 etapas de interiorização, nas quais foram discutidas todas as formas de mineração praticadas no Estado. Foi organizado em parceria com mais de 20 entidades e teve como objetivos elaborar uma política minerária estadual, além de angariar sugestões para o aprimoramento da legislação e da política nacional para o setor.
- Instalada na 17º Legislatura, a Comissão de Minas e Energia tem tratado de diversos temas relevantes para a mineração.
- Em dezembro de 2016 foi aprovada a [Lei 22.381](#), que dispõe sobre a política estadual de diversificação produtiva dos municípios mineradores e dá outras providências.
- **Nesta 19ª Legislatura, sob a pressão do segundo grande desastre causado por rompimento de barragens de rejeitos de mineração no Estado, essa comissão promoveu uma grande audiência pública inicial, no dia 8/5/2019, e aprovou diversos requerimentos para aprofundamento da discussão sobre a governança do setor minerário.**
- A citada audiência pública (Comissão de Minas e Energia – 8/5/2019) teve por finalidade debater a importância do setor minerário e sua cadeia produtiva para o Estado. Do debate foram extraídas propostas como: conhecer as situações de São Gonçalo do Rio Abaixo, sobre diversificação econômica, e de Itabira, sobre a exaustão próxima de jazidas; discutir a obrigatoriedade da continuidade de pagamento da Cfem após a paralisação da extração mineral; propor a criação de um fundo privado de desenvolvimento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I – da mineração e das atividades econômicas afins; discutir a adoção da diversificação econômica calcada na própria cadeia produtiva da mineração como meta de Estado; tornar obrigatória a aplicação de parcela da Cfem em ações de diversificação econômica; aprimorar a prevenção da sonegação da Cfem.
- Ressalte-se que a Comissão de Minas e Energia aprovou, para 2019, programação temática com vistas a promover o debate sobre a melhoria do modelo de mineração e a construção de uma nova governança para o setor no Estado.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 158 – Fortalecimento e desenvolvimento da indústria de mineração e transformação					
Ação: 1078 – Plano Estadual de Mineração e Transformação Mineral (1221 – Sedectes).					
Finalidade: Estabelecer diretrizes para a formulação e implantação da Política Estadual de Desenvolvimento para o Setor de Mineração e do Complexo da Indústria de Transformação Mineral.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (Plano Estadual de Mineração e a Avaliação Ambiental Estratégica formulados)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
52.000,00	122,38	0,24	1	0	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Educação, Ciência e Tecnologia

Tema: Ações da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – relativas ao financiamento de projetos de pesquisa

1) Contextualização

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – é entidade de amparo e fomento à pesquisa, criada pela [Lei Delegada nº 10, de 28/8/1985](#), prevista no art. 212 da [Constituição do Estado](#) e na [Lei nº 11.552, de 3/8/1994](#), com a competência de incentivar a ciência, tecnologia e a inovação em Minas Gerais. Entre as ações da instituição destacam-se:

- fomento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- apoio para capacitação de recursos humanos para ciência, tecnologia e inovação e para divulgação científica;
- participação e realização de eventos técnico-científicos;
- incentivo à formação de redes de pesquisa e celebração de parcerias com instituições de ciência, tecnologia, inovação e educação superior, com o setor empresarial e com outras organizações de direito público e privado.

A seleção dos projetos de pesquisa definidos como essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado a serem subsidiados pela Fapemig obedece às diretrizes básicas estabelecidas por seu Conselho Curador e pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit.

Os projetos apresentados em chamadas públicas da fundação são analisados por grupos de especialistas de reconhecida competência em seus respectivos campos de atuação, reunidos em Câmaras de Assessoramento ou a Comissões Especiais de Julgamento, que recomendam, ou não, o apoio solicitado. Atualmente a Fapemig conta com as seguintes câmaras:

1. Câmara de Agricultura

2. Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia
3. Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia
4. Câmara de Ciências da Saúde
5. Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais
6. Câmara de Arquitetura e Engenharias
7. Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais
8. Câmara de Ciências Aplicadas
9. Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação
10. Câmara do Programa de Capacitação de Recursos Humanos
11. Câmara de Políticas Públicas

Financiamento

Os principais dispositivos legais que regulamentam o orçamento da entidade são os seguintes:

- Art. 212 da [Constituição do Estado](#) determina o repasse de 1% da receita corrente líquida – RCL – para a Fapemig. Na Tabela 1, são apresentados os recursos ordinários referentes a 1% da RCL e a despesa empenhada com esses recursos ordinários de 2008 a 2018.
- Art. 17 da [Lei nº 22.929, de 12/1/2018](#), determina que 40% dos recursos ordinários da Fapemig devem custear programas e projetos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – Sedectes – ou órgão que a suceder e programas e projetos implementadas pela Uemg, Unimontes e outros órgãos de pesquisa estaduais previamente avaliados por essa secretaria.
- Art. 18 da [Lei nº 22.929, de 12/1/2018](#), determina que a Fapemig deve enviar à Assembleia Legislativa, trimestralmente, relatório de prestação de contas relativo ao uso dos recursos a ela repassados nos termos do [art. 212 da Constituição do Estado](#).

Tabela 1 – Recursos ordinários da Fapemig referentes a 1% da RCL e despesa empenhada , Minas Gerais – 2008-2018

Ano	Recursos ordinários referentes a 1% da RCL	Despesa empenhada com recursos ordinários	%
2018	292.160.789,19	196.152.502	67,14
2017	271.717.649,80	276.356.043	101,71
2016	382.148.043,09	283.938.098	74,3
2015	327.902.975,97	327.388.389	99,84
2014	330.489.934,51	242.667.022	73,43
2013	299.599.728,42	243.824.625	81,38
2012	271.717.649,80	251.530.486	92,57
2011	258.194.113,64	234.494.285	90,82
2010	229.552.661,25	122.130.262	53,2
2009	201.792.326,92	145.539.822	72,12
2008	209.231.133,56	207.989.092	99,41

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). Contadoria Geral. Índices Constitucionais; anos anteriores a 2019. Demonstrativo de aplicação de recursos no amparo e fomento à pesquisa à conta dos recursos ordinários. In: _____. **Armazém Siafi**. Disponível em:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/index_indices_anos_anteriores.htm>. Acesso em: 27 mai. 2019.

2) Destaques da atuação da ALMG em relação à Fapemig

2.1) Eventos realizados nas 18ª e 19ª Legislaturas:

FÓRUM TÉCNICO STARTUPS EM MINAS – A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA POLÍTICA PÚBLICA:

evento realizado com o objetivo de colher sugestões da sociedade para aprimorar o Projeto de Lei (PL) 3.578/16, que dispõe sobre a política estadual de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento de *startups*. Foram realizados 4 encontros regionais e uma plenária final. O evento contou com a participação de 247 pessoas e deu origem ao [Relatório de Evento Institucional nº 4/2017](#).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

- 7/5/2019 – Audiência pública para debater a importância do desenvolvimento da ciência, pesquisa e tecnologia no estado de Minas Gerais, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Ciência, Pesquisa e Tecnologia.
- 3/4/2019 – Audiência Pública para debater a situação dos bolsistas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, tendo em vista os atrasos e cortes em bolsas e projetos financiados pela fundação.
- 12/11/2015 – Audiência pública para debater os avanços alcançados pelas micro e pequenas empresas e empreendedores individuais na área de ciência, tecnologia e inovação em Minas Gerais e apresentar o lançamento da Frente Parlamentar de Apoio aos Pequenos Negócios.
- 2/7/2015 – Audiência Pública para debater o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.
- 25/6/2015 – Audiência Pública para conhecer e discutir o panorama da política de tecnologia e inovação do Estado, bem como os projetos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2.2) Requerimentos aprovados 19ª Legislatura:

Quadro 1 – Requerimentos aprovados 19ª Legislatura

Tema	Requerimentos	Situação
Pedidos de informação sobre pesquisas aprovadas para financiamento da Fapemig e montantes de financiamento previstos e executados.	RQN 1.018/2019	9/5/2019 – Aguardando parecer da Mesa.
	RQN 1.186/2019	20/05/2019 – Aguardando parecer da Mesa.
Pedidos de providência para regularização de repasses da Fapemig a projetos aprovados.	RQN 511/2019	04/04/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 524/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
	RQN 526/2019	9/4/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 561/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
	RQN 674/2019	11/04/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 675/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
	RQN 81/2019	20/03/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 242/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
	RQN 1.182/2019	23/05/2019 – Encaminhado à SGM para elaborar ofício.

Pedido de providência para regularização de repasses por parte do Poder Executivo à Fapemig.	RQN 530/2019	9/4/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 560/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
	RQN 427/2019	28/3/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 428/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Tramitação de Projetos** (Banco de dados). Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 31 mai. 2019.

2.3) Proposições em tramitação:

Quadro 2 – Proposições em tramitação

Proposição	Ementa	Autoria
Projeto de Lei nº 534/2019	Revoga o art. 17 da Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018. (Que dispõe sobre a destinação de recursos atribuídos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – para o financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais.)	Dep. Beatriz Cerqueira
Projeto de Lei nº 5.381/2018	Dispõe sobre as Políticas Públicas Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação de Minas Gerais e estabelece normas gerais para os municípios mineiros.	Dep. Antônio Carlos Arantes
Projeto de Emenda à Constituição nº 4/2019	Acrescenta o § 2º ao <u>art 212 da Constituição do Estado</u> . (Dispõe sobre a destinação de, no mínimo, 10% dos recursos da entidade de amparo e fomento à pesquisa para a manutenção de infraestrutura e suporte a instituições do Estado que realizem desenvolvimento e inovação em agropecuária.)	Dep. Antônio Carlos Arantes (1º signatário)
Projeto de Emenda à Constituição nº 11/2019	Acrescenta o §2º ao <u>art 212 da Constituição do Estado</u> . (Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.)	Dep. Carlos Pimenta (1º signatário)
Projeto de Emenda à Constituição nº 26/2019	Altera a redação dos artigos 199 e 212 da <u>Constituição do Estado de Minas Gerais</u> . (Dispõe sobre o repasse ou emprego de recursos à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig.)	Dep. Cristiano da Silveira (1º signatário)

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Tramitação de Projetos** (Banco de dados). Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 31 mai. 2019.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 050 – Apoio à indução e à inovação científica e tecnológica					
<p>Ação: 1155 – Construção da Escola de Música da Uemg (2071 – Fapemig). Finalidade: Construir prédio para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão da escola de música da universidade, a respectiva via de acesso e a infraestrutura pertinente.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (% de execução física da obra)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
10.000.000,00	0,00	0,00	33	0	0,00
<p>Ação: 4101 – Fomento a projetos de pesquisa por meio da captação de recursos (2071 – Fapemig). Finalidade: Fortalecer e incrementar a capacidade de apoio do estado a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação com recursos obtidos por meio de parcerias.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto aprovado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
6.823.117,09	3.967.614,33	58,15	5	0	0
<p>Ação: 4102 – Concessão de bolsas (2071 – Fapemig). Finalidade: Fomentar ações voltadas para a pesquisa, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de ciência, tecnologia e inovação, com a finalidade de fixar os pesquisadores e estudantes no Estado.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (bolsa concedida)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
66.000.000,00	6.435.135,90	9,75	1.554	1.554	100,00
<p>Ação: 4103 – Realização de estudos técnicos (2071 – Fapemig). Finalidade: Realizar estudos técnicos dos projetos apresentados a Fapemig, visando verificar o conteúdo da pesquisa e sua utilidade para a sociedade.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (estudo/pesquisa realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.910.000,00	50.815,99	2,66	2.901	49	1,69
<p>Ação: 4104 – Fomento a projetos de pesquisa da demanda universal e redes de pesquisa (2071 – Fapemig). Finalidade: Apoiar a execução de projetos de pesquisa da demanda universal e redes de pesquisa que apresentem mérito científico e relevância avaliados pela contribuição potencial ao desenvolvimento do estado. Visa fortalecer a comunidade científica do Estado.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto apoiado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
41.741.329,00	2.978.291,75	7,14	1.200	74	6,17
<p>Ação: 4105 – Indução a projetos de pesquisa e inovação (2071 – Fapemig). Finalidade: Financiar projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico e/ou inovação em áreas pré-determinadas consideradas prioritárias pelo conselho estadual de ciência e tecnologia – Conecit – ou pelo Conselho Curador. Os temas são aqueles considerados estratégicos para o desenvolvimento de Minas Gerais.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto apoiado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
52.202.021,00	1.234.643,00	2,37	500	14	2,80
<p>Ação: 4111 – Eventos técnicos e científicos, divulgação e difusão de resultados de pesquisa tecnológica (2071 – Fapemig). Finalidade: Apoiar a organização de eventos e possibilitar a participação de pesquisadores em congressos de caráter científico ou tecnológico, visando à divulgação e difusão dos resultados de pesquisas desenvolvidas no Estado e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (apoio concedido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
5.100.000,00	6.253,02	0,12	1.200	1	0,08

Ação: **4391 – Fortalecimento da pesquisa em saúde no âmbito do SUS-PPSUS** (2071 – Fapemig).

Finalidade: Fomentar o programa de pesquisa para o SUS – PPSUS através do financiamento de pesquisas em temas prioritários de saúde e de gestão do setor saúde em nível local, que sejam capazes de dar respostas aos principais problemas de saúde da população, assim como dos sistemas e serviços, que necessitam do conhecimento científico para sua resolução.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto apoiado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00

Programa: 116 – Minas Digital

Ação: **4498 – Apoio a projetos especiais** (2071 – Fapemig).

Finalidade: Apoiar projetos de ciência, tecnologia e inovação desenvolvidos pelos institutos de ciência e tecnologia e instituições do estado que atuam na área científica, tecnológica e de inovação.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (recursos investidos, em R\$mil)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
49.021.851,00	2.770.324,93	5,65	46.055	2.770	6,01

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos

Tema: Linhas de financiamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – para empreendimentos de energias renováveis.

1) Contextualização

O Estado pode desempenhar papel indutor do desenvolvimento da economia, por meio de políticas públicas de criação/manutenção de ambiente de negócios favorável, que incentivem investimentos em atividades produtivas que, por sua vez, possam resultar em crescimento econômico e melhoria da distribuição de renda. Uma estratégia fundamental de promoção do crescimento econômico é a facilitação do acesso do empreendedor privado a fontes de crédito em condições especiais.

Seguindo essa lógica, o Estado de Minas Gerais atua autonomamente, por meio do BDMG, e em articulação com a esfera federal, por meio do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, na provisão de oferta de crédito com vistas ao incremento da dinâmica de crescimento econômico do Estado.

De acordo com o BDMG, sua atuação está focada em quatro pilares: o desenvolvimento regional, com redução das desigualdades; a inovação, com vistas à diversificação produtiva de Minas; o apoio ao setor Agro, que ocupa lugar relevante na composição do Produto Interno Bruto – PIB – do Estado; e a **sustentabilidade, a partir das dimensões da preservação ambiental, do desenvolvimento econômico e da inclusão social**. Atualmente o banco possui linhas de crédito voltadas para os seguintes setores/segmentos: micro e pequenas empresas, inovação, médias e grandes empresas, agronegócio, **sustentabilidade** e setor público.

Entende-se que projetos de geradores de energia elétrica em bases renováveis poderiam ser contemplados pelas linhas de crédito do banco no segmento “sustentabilidade”. Essa medida poderia estimular a implantação de empreendimentos relacionados a energia solar, geotérmica, eólica, hídrica (Pequenas Centrais Hidrelétricas), além de várias formas de biomassa, como o biogás, a cogeração

com bagaço de cana, os gases da carbonização de florestas plantadas, entre outras. Cabe arguir, da presidência do BDMG, sobre a existência de linhas específicas para o tema e, em caso afirmativo, sobre a demanda por esse tipo de financiamento.

2) Destaques da atuação da ALMG (18ª e 19ª Legislaturas)

Em 9/4/2015, a Comissão de Minas e Energia desta Casa realizou visita técnica ao presidente do BDMG e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de debater políticas públicas que favoreçam a instalação de indústrias geradoras de energias alternativas, em especial a energia solar.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 045 – Financiamento ao desenvolvimento					
Ação: 4198 – Fundese Geraminas (4111 – Fundese).					
Finalidade: Financiar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas nas áreas de indústria, comércio e serviços e de cooperativas localizadas no estado de Minas Gerais, enquadradas em regime tributário simplificado e diferenciado instituído por lei.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (financiamento concedido/liberado (R\$ mil))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.500,00	0,00	0,00	1	0	0,00
Ação: 4199 – Fundese Base Tecnológica (4111 – Fundese).					
Finalidade: Promover a implantação, expansão e modernização das empresas de base tecnológica, de micro, pequeno ou médio porte, em Minas Gerais, por meio da concessão de financiamentos.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (financiamento concedido/liberado (R\$ mil))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00
Ação: 4200 – Fundese Empresa Mineira Competitiva (4111 – Fundese).					
Finalidade: Aumentar a capacidade competitiva das micro, pequena e média empresas e cooperativas instaladas ou em processo de instalação em Minas Gerais e apoiar sua inserção no mercado nacional e internacional, por meio da concessão de financiamento.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (financiamento concedido/liberado (R\$ mil))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.500,00	0,00	0,00	1	0	0,00
Programa: 215 – Incentivo à inovação tecnológica					
Ação: 4669 – Suporte a projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores (4531 – Fiit).					
Finalidade: Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação apoiada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Extraordinária de Energias Renováveis e Recursos Hídricos

Tema: Políticas estaduais para empreendimentos de micro e minigeração de energia elétrica.

1) Contextualização

As políticas públicas de geração de energia elétrica são voltadas para a identificação e o fomento de suas fontes de geração – entre elas a hidrelétrica, a térmica, a eólica, a solar e a biomassa –, e para a busca da diversificação da matriz energética do Estado.

Segundo definido pela Aneel, a **microgeração** distribuída consiste em centrais geradoras de energia elétrica com potência instalada menor ou igual a 75 kW, que utilizem cogeração qualificada ou fontes renováveis de energia elétrica; e a **minigeração** representa potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 3 MW, para fontes hídricas, ou menor ou igual a 5 MW, para cogeração qualificada ou outras fontes renováveis.

Com a entrada em vigor da [Resolução Normativa Aneel nº 482, de 2012](#), foram estabelecidas condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica por meio das modalidades de compensação de energia elétrica. Isso possibilita ao consumidor brasileiro gerar sua própria energia elétrica a partir de fontes renováveis e fornecer o excedente para a rede elétrica de sua localidade.

A primeira unidade de microgeração de energia elétrica do Brasil foi conectada pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – em setembro de 2012. E, conforme dados do 32º Balanço Energético de Minas Gerais, em 2016, foram conectados 1.287 novos empreendimentos caracterizados como geração distribuída em Minas Gerais, totalizando 1.639 empreendimentos com potência instalada de 19.029 kW.

No Estado, destacam-se as unidades de **mini e microgeração fotovoltaicas** – UFVs – que correspondem a 98,7% do total. As outras centrais geradoras são de **biogás** (12), **biomassa** (1) e **hidráulica** (1). A classe residencial detém o maior número de instalações, somando 1.275 residências com empreendimentos até dezembro de 2016.

Destaque-se que a legislação tributária estadual ([Lei nº 6.763, de 1975](#)) prevê **isenção de ICMS** para equipamentos, peças, partes e componentes utilizados para **microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica**. Para as demais fontes de energia renovável, condições tributárias similares, porém temporárias, são conferidas pelo Regulamento do ICMS de Minas Gerais.

No entanto, a vigência da [Lei Complementar Federal nº 160, de 2017](#), que regulou a concessão de benefícios tributários arbitrários pelos estados, colocou em xeque os incentivos mineiros à mini e à microgeração, o que torna necessário o esforço institucional do Estado no âmbito do Confaz para a sustentação da política tributária como medida de estímulo ao setor.

2) Destaques da atuação da ALMG (18ª e 19ª Legislaturas)

Eventos de comissão e seus desdobramentos

Em 14/3/2019 a Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais criou a Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos que funcionará durante o primeiro biênio da 19ª Legislatura. A comissão foi instituída com o objetivo de: I – realizar estudos e debates sobre a situação da produção e do consumo de energia de fontes renováveis no Estado; II – discutir políticas públicas que visem ao aumento da participação de fontes de energia renovável alternativa à hidrelétrica na matriz energética do Estado; III – debater as políticas públicas destinadas à promoção do uso racional e sustentável, da proteção e da conservação dos recursos hídricos do Estado.

A citada comissão aprovou, em 7/5/2019, o RQC 1.849/2019, que solicita a realização de debate público para discutir a [Resolução nº 482/2012, da Aneel](#), e seus impactos na cadeia produtiva das energias renováveis em Minas Gerais.

Na legislatura 2015-2018, o assunto foi tratado pela Comissão de Minas e Energia, que teve foco especial nas fontes de energia renovável, principalmente na mini e microgeração elétrica distribuída a partir de fonte solar fotovoltaica. Por meio de reuniões, audiências públicas, debate público e visitas a instituições públicas e privadas, bem como a congressos e feiras nacionais e internacionais, a Comissão buscou conhecer as novas tecnologias na área e fomentar a criação de incentivos e investimentos no Estado.

A Comissão de Minas e Energia esteve presente também no “II Seminário Nacional de PCHs, CGHs e Microgeração – Futuro das Energias Renováveis no Brasil”, promovido pela Frente Parlamentar em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e Microgeração. Durante o evento, os empreendedores defenderam a redução da cobrança de ICMS sobre a microgeração distribuída.

Pedidos de providência e de informação e respectivas respostas

RQN 4.053/2016 – pedido de providências aos Bancos do Nordeste e do Brasil e à Caixa Econômica Federal para que desenvolvessem linhas de financiamento, com juros subsidiados, especialmente voltados para projetos de microgeração e minigeração distribuídas de energia solar fotovoltaica.

Em resposta, o Banco do Nordeste informou que já dispõe de linha de financiamento com taxa de juros e prazo diferenciados para esse tipo de projeto, com destaque para o Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental – FNE VERDE. O programa compreende possibilidades como: geração e cogeração de energia elétrica ou térmica a partir de fontes renováveis; sistemas para aumento de eficiência energética de empreendimentos; sistemas para redução de perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; substituição de fontes energéticas por alternativas com ganhos ambientais; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de energia; e aquisição de veículos de transporte coletivo, movidos a eletricidade ou híbridos, inclusive a estrutura de abastecimento elétrico. Informou também que estava em fase de desenvolvimento estudo para aperfeiçoar as condições de financiamento para projetos dessa natureza, a fim de expandir o crédito para esse setor da economia.

RQN 4.055/2016 – pedido de providências à presidente da República e ao Ministério de Minas e Energia para que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – pudesse ser utilizado para a compra e a instalação de equipamentos destinados à microgeração e à minigeração distribuídas de energia solar fotovoltaica.

Em resposta, a Presidência da República informou que encaminhou a solicitação ao Ministério de Minas e Energia – MME – e ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. O MME, por sua vez, informou que tem envidado esforços para aumentar a inserção de geração distribuída no sistema elétrico brasileiro, como se pode constatar nos esforços do Grupo de Trabalho do ProGD. O uso do FGTS para aquisição dos equipamentos é um dos objetivos que o grupo tem buscado alcançar. Ressaltou, ainda, que tramita no Senado Federal o [Projeto de Lei nº 371/2015](#) que permite o uso do FGTS para tal finalidade, e que o Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE – já se manifestou favorável à aprovação da proposição por meio de nota técnica. O MTE, por outro lado, entende que qualquer proposta no sentido de se sacarem os recursos do FGTS para a compra de equipamentos destinados à geração de energia fotovoltaica altera os objetivos de criação do fundo, e destaca a importância de se aguardarem os estudos que estão em andamento no âmbito do Agente Operador do FGTS (Caixa Econômica Federal) e do Gestor da Aplicação (Ministério das Cidades), em consonância com as competências já estabelecidas em lei.

Legislação pertinente

A [Lei nº 22.866, de 2018](#), acrescentou parágrafo ao art. 4º da [Lei nº 11.396, de 1994](#), que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – Fundese –, para determinar que poderão ser criados instrumentos de financiamento específicos destinados à implantação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, em consonância com o inciso II do art. 2º da [Lei nº 20.849, de 2013](#).

A [Lei nº 6.763, de 1975](#), no art. 8º-C, determina a isenção de ICMS no fornecimento de equipamentos, peças, partes e componentes utilizados para microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 020 – Geração de energia elétrica					
Ação: 3002 – Construção e aquisição de usinas hidrelétricas térmicas e/ou de fontes alternativas (5391 – Cemig). Finalidade: Construir e adquirir usina hidrelétrica, térmica e/ou de fontes alternativas com a participação da iniciativa privada por meio de consórcio, além de estudos e projetos para a ampliação de ativos.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (usina construída)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
13.759.000,00	12.130.000,00	88,16	1	0	0,00
Ação: 3004 – Manutenção da infraestrutura das usinas hidrelétricas e/ou térmicas (5391 – Cemig). Finalidade: Prestar serviços de telecomunicações, meio ambiente e aquisição de equipamentos, apoio geral, associados à geração de energia elétrica.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (manutenção realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
6.921.000,00	2.307.000,00	54,18	1	1	100,00
Ação: 3005 – Reformas e melhorias de usinas (5391 – Cemig). Finalidade: Executar serviços de reformas e melhorias nas usinas em operação, visando manter a eficiência do parque gerador instalado, além de estudos e projetos para a ampliação de ativos.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (reforma realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
396.000,00	318.000,00	80,30	7	0	0,00
Programa: 157 – Energia competitiva e sustentável					
Ação: 4459 – Promoção da eficiência energética em Minas Gerais (1221 – Sedectes). Finalidade: Coordenar e apoiar as ações do estado no que se refere ao desenvolvimento de instrumentos de promoção da eficiência energética, ao desenvolvimento de projetos de conservação de energia que induzam unidades consumidoras a minimizar o consumo final de energia e ao fomento e ao apoio à geração e à distribuição de energias sustentáveis e renováveis (biomassa, fotovoltaica e outras), por meio da discussão em grupos de trabalho e seminários, elaboração de estudos, propostas de incentivos fiscais, apoio financeiro para projetos do setor e disseminação de conhecimentos.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (seminário realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
54.165,06	5.165,00	0,00	1	0	0,00

Ação: **1054 – Estudo de viabilidade técnica e econômica da cadeia produtiva do bioquerosene no Estado de Minas Gerais** (U.O: 1221 – Sedectes).

Finalidade: Promover o desenvolvimento regional, com a produção de matérias primas e o de tecnologias para produzir biocombustíveis, especificamente o bioquerosene para aviação, além de produtos p/ setores, alimentícios, fármacos, dentre outros. Reduzir os custos de produção e seu impacto ambiental em concordância com o que foi preconizado no COP21, p/ atração de investimentos globais em projetos de reflorestamento para produção de água e biocombustíveis com oleaginosas da biodiversidade regional do Brasil.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (diagnóstico realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000,00	0,00	0,00	1	0	0,00

Programa: 181 – Distribuição de energia elétrica

Ação: **3011 – Plano de desenvolvimento da distribuidora** (5401 Cemig Distribuição).

Finalidade: Incrementar a disponibilidade de energia elétrica de forma contínua, com qualidade, com segurança e na quantidade requerida pelos clientes, promovendo desenvolvimento social, industrial e comercial.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (MVA instalado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
896.773.000,00	298.924.000,00	26,70	85	55	64,71

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

INFORMATIVO TEMÁTICO

Informações de Gestão – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede

1º quadrimestre – 2019

17/6/2019

Comissão: Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos

Tema: Ações da Secretaria, em articulação com o Ministério de Minas e Energia – MME –, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE – e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – para **ampliação das linhas de transmissão de energia elétrica no Estado**, visando possibilitar que os concorrentes nos leilões da Aneel tenham condições iguais aos outros estados da Federação.

1) Contextualização

O serviço de transmissão de energia elétrica é responsável por levar a energia produzida nas usinas – sejam elas térmicas, hidráulicas, termonucleares, eólicas, solares, entre outras – até os centros consumidores. O segmento de transmissão no Brasil é composto por cerca de 129 mil quilômetros de linhas, de acordo com dados de 2017 do ONS. A operação do setor é feita por meio de empresas que obtiveram concessões ao participar de leilões públicos promovidos pela Aneel. Elas são responsáveis pela implantação e pela operação da rede que liga as fontes de geração às instalações das companhias distribuidoras localizadas junto aos centros consumidores.

A despeito da grande extensão da rede de transmissão no Brasil, a ampliação da rede de distribuição ainda é necessária. Isso se deve à configuração do segmento de geração de energia elétrica, constituído, em sua maior parte, por usinas hidrelétricas instaladas em localidades distantes dos centros consumidores. Nesse contexto, regiões de alto potencial de geração solar e eólico, como o semiárido brasileiro, padecem de falta de infraestrutura de transmissão.

A existência de linhas de transmissão de energia elétrica bem distribuídas é fator fundamental para escoamento da produção de energia, o que gera competitividade e abre possibilidades para a atração de novos investidores e negócios.

2) Destaques da atuação da ALMG (18ª e 19ª Legislaturas)

- Em 8/9/2015, a Comissão de Minas e Energia desta Casa debateu, em Montes Claros, o potencial da energia solar no Norte de Minas. Um dos desdobramentos dessa audiência foi a apresentação de um requerimento (RQN 2.445/2015) encaminhando à EPE pedido de providências para que realizasse o planejamento de implantação de linhas de transmissão no Estado, em especial no Norte de Minas Gerais, tendo em vista a alta demanda de energia e a necessidade de se viabilizarem as usinas fotovoltaicas da região.

Situação do requerimento: Ofício expedido.

- Aprovados os RQN 1.717/2015 e 1.718/2015 com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao governador do Estado com vistas à instalação das linhas de transmissão de energia relativas ao Processo nº 34439 2012 002 2015, em tramitação na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco/Divinópolis, tendo em vista a sua importância para a geração e a manutenção de empregos no Estado. A demanda foi originada na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, realizada em 9/7/2015, que teve por objetivo debater as soluções viáveis para manutenção dos postos de trabalho dos empregados das empresas dos produtores de ferroligas e de silício metálico em Minas Gerais.

Situação dos requerimentos: Ofícios expedidos.

3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 177 – Transmissão de energia elétrica					
Ação: 3006 – Expansão e aquisição do sistema de transmissão (5391 – Cemig). Finalidade: Expandir o sistema de transmissão de energia elétrica por meio da ampliação das linhas de transmissão e aumento da capacidade em MVA.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (MVA instalado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
114.837.000,00	30.720.000,00	26,75	575	0	0,00
Ação: 3008 – Manutenção de subestações e linhas de transmissão (5391 – Cemig). Finalidade: Executar serviços de reformas e melhorias nas linhas de transmissão e subestações.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (infraestrutura melhorada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
14.663.000,00	315.000,00	2,15	1	0	0,00
Ação: 3009 – Reformas de subestações e linhas de transmissão (5391 – Cemig). Finalidade: Executar serviços de reformas e melhorias nas linhas de transmissão e subestações.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (reforma realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
58.147.000,00	16.507.000,00	28,39	1	0	0,00

Programa: 181 – Distribuição de energia elétrica

Ação: 3011 – Plano de desenvolvimento da distribuidora (5401 – Cemig Distribuição).

Finalidade: Incrementar a disponibilidade de energia elétrica de forma contínua, com qualidade, com segurança e na quantidade requerida pelos clientes, promovendo desenvolvimento social, industrial e comercial.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (MVA instalado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
896.773.000,00	239.432.000,00	26,70	85	0	64,71

Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: _____. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.